

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 10/08/00.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 09/08/00
Assessoria de Plenário

PLC 725/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° .000
(Dos Dep. Distritais WILSON LIMA e ANILCÉIA MACHADO)

**Desafeta a área localizada na AE – 3 e AE 4,
da Q-15, da cidade de Sobradinho RA-V,
alterando sua destinação e uso, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica desafetada de sua destinação original, passando a categoria de bens dominiais, a área de uso comum do povo, localizada na AE 3 e AE da Quadra 15, entre o Centro de Ensino 04, da AE 2 e a AE 1 e AE 2, até o eixo da pista da Rua 09 da Quadra 13, ficando destinada às atividades de lazer, esporte, cultura e atividades religiosas do tipo “via sacra”, ali realizada anualmente.

§ 1º – A área de que trata o “caput” deste artigo, mede de um lado 80.00 (oitenta) metros, por 236,50 (duzentos e trinta e seis e cinqüenta) metros, perfazendo um total de 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte) m².

§ 2º - A Administração Regional da cidade de Sobradinho – RA V, adotará as providências necessárias com vistas ao fiel cumprimento desta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, devendo a desafetação em tela, ser precedida de audiência pública conforme determina o § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Plc. n.º 725/2000
Fls. n.º 01 (mesado)



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar tem a intenção de atender uma antiga reivindicação dos moradores da cidade de Sobradinho – RA V, que já utilizam a área em questão há muitos anos.

Esperamos que a presente proposição mereça a aprovação por parte de meus ilustres pares para que a nossa proposta alcance o seu objetivo.

Sala das Sessões, de junho de 2000.

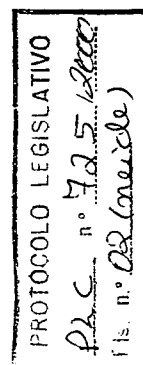


WILSON LIMA



ANILCEIA MACHADO

Deputado Distrital – PSD/DF Deputada Distrital – PSDB/DF



GDF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DREAEP-SERVIÇO ELAB. PROJ. E DESENHO TÉCNICO

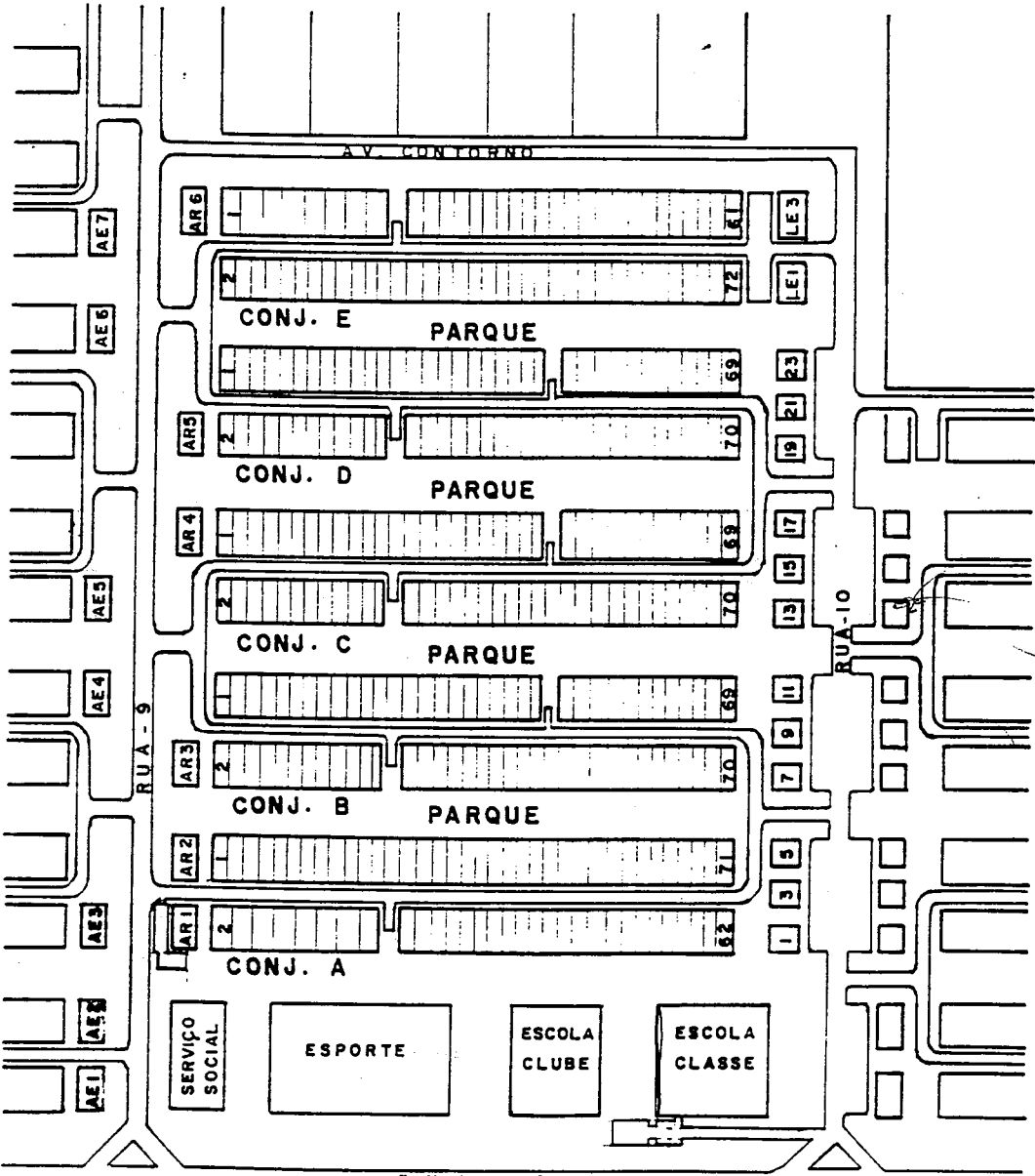
RA-V

PLANTA DE SITUAÇÃO - QUADRA Nº 15

ESCALA - 1:5000

QUADRA 13

QUADRA 17



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 P.L.C. n.º 725/2000
 Fls. n.º 03 (versão)

P.112

